



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 1048/2017 - GP/PMSSBV, SSBV, 23 de Maio 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora municipal **MARIVALDA COUTINHO DE FARIAS – ASSISTENTE EDUCACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Junho de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 23 de Maio de 2017.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Anderson Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV
DECRETO Nº 051/2017
Publicado e Registrado em 23/05/2017
Anderson Brito Matos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.